ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.991/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 21/10/14 A 21/01/15.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 3.145,78 (três mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
692 COMERCIALIZAÇÃO
0150 PROMOÇÃO DE TURISMO
10.03.23.692.0150.1039 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REMOD. DA PRAÇA
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e Restituições.....R$ 3.145,78

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, arrecadação a maior das seguintes receitas:

I 81 Aplicação Financeira Convênio 0242942-92/2007, do recurso 1008 Ampliação Praça do Imigrante no valor de R$ 2.967,63 e

II 97 Serviços de Máquinas, do recurso 1 Livre, no valor de R$ 178,15.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".